PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP LEI NÚMERO 1171 DE 04 DE JUNHO DE 1992

(Projeto de Lei no. 41/92, de autoria do Vereador Davidson José dos Santos)

Dá denominação a **próprio** Municipal.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estáncia Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 10. - Passa a denominar-se Posto de Atendimento de Saúde "DR. ARTHUR DE LUCA NETO", a unidade instalada no Bairro do Taquaral, a estrada do Taquaral, s/no.

Art. 20. - Esta Lei entrar**ă em** vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 04 de junho de 1992

José Nélio de Carvalho Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de junho de 1992.